



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 04/2018

Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 7892/2013 de 23.01.2013 e Decreto nº 8250/2016 de 23/05/2016, Lei Municipal 435/2010 de 23 de setembro de 2010.

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilé, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creches Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data: **16/04/2018**

Horário: **09:00h**

Pregoeira: **ANDRÉIA FERREIRA DE FARIAS**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Seabra – Praça Benjamint Constant, nº 18, Centro, CEP 46.900-000, na cidade de Seabra/BA, fones/fax: (75) 3331-1421 / 1422, e-mail: seabra.licitacao@hotmail.com.

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação solicitamos que seja preenchido o recibo de retirada deste edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação, por meio do fax ou e-mail.

Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação estarão disponíveis no site: www.seabra.ba.io.org.br, sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.

Seabra – Ba., 04 de Abril de 2018

ANDRÉIA FERREIRA DE FARIAS

Pregoeira – Portaria 04/2018



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELA INTERNET

À

Prefeitura Municipal de Seabra – BA,

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: SOLICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2018

A empresa _____, nome de fantasia _____, inscrita no CNPJ _____, com sede _____, solicita o envio do Edital Pregão e demais instrumento convocatório da licitação acima mencionada.

Telefones p/Contato

Email:

Responsável:

Local _____ Data _____



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 PROCESSO ANUAL Nº 403/2018

01 PREÂMBULO:

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA,- ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito Público, sito na Praça Benjamin Constant, nº 18, centro Seabra-Bahia, através do Pregoeira designada pela Portaria 004/2018, Sra. **ANDREIA FERREIRA DE FARIAS**, torna público que realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilé, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creces Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 435/2010 de 23 de Setembro de 2010, e Decreto Municipal nº 087/2009, de 08 de Janeiro de 2009, a ser realizada no dia **16 de Abril de 2018, às 09:00hs**, na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, com endereço à Rua Horácio de Matos Nº 99, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000.

1.2. O edital completo encontra-se disponível para download gratuito no Diário Oficial do Município de Seabra, <http://seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>, bem como poderá ser lido e/ou obtido pelos interessados no Setor de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Benjamin Constant, 18, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de **04/04/2018 a 16/04/2018**, condicionado ao recolhimento de uma taxa de **R\$ 60,00** (sessenta reais), valor este limitado ao custo efetivo de reprodução, por meio gráfico e/ou eletrônico, da documentação fornecida, cujo valor não será devolvido, salvo se houver revogação ou nulidade desta licitação, desde que para este caso não tenha havido imputabilidade à empresa adquirente, e mediante restituição integral do material que lhe tenha sido fornecido em perfeitas condições e ordem. Poderá, no mesmo prazo, adquirir o Edital por meio eletrônico, para o qual não haverá custos, mediante requerimento formal no e-mail seabra.licitacao@hotmail.com com o fornecimento dos dados do solicitante, conforme modelo da Solicitação de Retirada de Edital (modelo abaixo). Demais aviso e atos decorrentes desta licitação serão publicadas no do D.O.M na página www.seabra.ba.io.org.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079..

1.3. Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública às **09:00h (nove horas)** do dia **16 de Abril de 2018**.

1.4. – Definições:

1.4.1. Sistema de Registro de Preço – SRP: O conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras (inciso I do parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 2.184/2011);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1.4.2. Ata de Registro de Preço: O documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições e serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.4.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preço e gerenciamento. Fica esclarecido que o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Seabra – BA., gerenciará a Ata de Registro de Preços.

1.4.4. Adesão a Ata de Registro de Preços: Qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município de Seabra – BA., bem como outros Municípios da Federação e Órgãos Estaduais que não tenha participado do certame, mediante a anuência do Órgão Gerenciador, poderá utilizar da presente ata, observado as disposições dos caput dos Art. 9º, Art. 22 e respectivos parágrafos do Decreto Federal 7.892/13:

1.4.4.1. O Órgão Interessado deverá realizar a necessária consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da observância do limite posto no Decreto (art. 22, §§1º e §3º, Decreto nº 7.892/13);

1.4.4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

1.4.4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

1.4.4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.4.4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4.4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.4.4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

02 OBJETO DA LICITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilê, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creces Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.

03 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo IV, deverá ser apresentada por fora do Envelope nº 02 Habilitação, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme item 5 e Anexo III.

04 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, na forma do Artigo 87 - inciso IV e Artigo 6º - XII da Lei 8.666/93.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Seabra/ Fundo Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Assistência Social;
- c) Estejam impedidos de licitar com o Município de Seabra/BA., na forma do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

05 DO CREDENCIAMENTO:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.1 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

5.2 Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for proprietário, sócio ou dirigente da empresa licitante;**
- b) Procuração ou documento equivalente do licitante, ou carta de credenciamento nos modelos do Anexo III deste Edital;**
- c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo IV;**
- d) Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.**

5.3 O credenciamento deverá ser entregue a comissão em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração, contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante com firma reconhecida.

5.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

5.4 Quando a licitante se fizer representar por sócio, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação no certame:

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;**
- b) Contrato social da empresa devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.**

5.5 Quando a licitante se fizer representar por credenciado deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação no certame:

- a) Cédula de identidade do credenciado;**
- b) Contrato social da empresa devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.**

5.6 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante.

5.7 O representante legal do licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B – Habilitação relativos a este Pregão.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.7.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.8 A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

5.9 Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo em anexo, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

5.9.1 A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

5.9.1 A declaração de que trata o item **5.9**, deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal, em site específico, podendo ser substituída por documento assinada por profissional contábil, acompanhado do selo do responsável pelo CRC.

06 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo I** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, dados ou carimbo do CNPJ, telefone/fax/contato da empresa.

b) Marca dos produtos que bem indiquem os materiais cotados, quando for o caso.

b.1) Quando ofertada mais de uma marca pelo mesmo preço para o mesmo item, fica reservado A Pregoeira e sua equipe o direito de escolha da marca.

c) Preço unitário para cada item expresso em moeda nacional, bem como preço total do item e preço total da proposta, inclusas todas as despesas com tributos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega no almoxarifado da unidade compradora ou local indicado.

c.1) Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2 A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o material ofertado, bem como informações que não constem em seu catálogo e/ou amostra, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do material solicitado.

6.3 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente, observando ainda que:

- a) O prazo de entrega do material será em parcelas diária ou semanal, os quais entregues imediatamente de acordo com a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente do Setor de Compras e Licitações.**
- b) O prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Contratante.**

6.4 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.5 Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

07 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

7.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

7.1.1 Habilitação Jurídica

- a)** Cédula de identidade;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com o objeto licitado, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- d)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 Regularidade Fiscal

- a)** Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d)** Certidão Negativa de Tributos Municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

e) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal superior do Trabalho.

7.1.3 Qualificação Técnica

- a) Alvará de Licença e Funcionamento;
- b) Alvará da Vigilância Sanitária ou documento equivalente da inspeção sanitária emitido pelo órgão competente que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura, no prazo estabelecido oficialmente.

7.1.4 – Requisitos de Cumprimento do Edital

- a) Declaração de não empregar menor, conforme Anexo II.
- b) Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, conforme Anexo III.

7.1.5 - Qualificação Econômico-Financeira

7.1.5.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, e no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

08 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato. A Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A credencial do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- d) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

8.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, A Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, A Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto na alínea “a”, do item 8.1.

8.4 Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, A Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

09 DO JULGAMENTO:

9.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

9.2. A **etapa de classificação de preços**, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor;

9.3. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pela Pregoeira, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item;

9.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

9.5. A **etapa de habilitação** compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

9.6. Etapa de Classificação de Preços:

9.6.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

9.6.2 A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.6.3 A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9.6.4 A Pregoeira classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.6.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 9.6.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

9.6.6 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.6.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

9.6.8. A Pregoeira convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

9.6.9. A Pregoeira poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido, no percentual mínimo de 1% (um por cento) até o máximo de 10% (dez por cento).

9.6.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

9.6.11. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

9.6.12. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.6.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

9.6.14. Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

9.6.15. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

9.6.16. Nas situações previstas nos subitens 9.6.12 e 9.6.15, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração, e neste caso, desconsiderado o percentual mínimo estabelecido no subitem 9.6.9.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9.6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes do presente Edital e legislação aplicável.

9.6.18 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

9.6.19 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

9.7. Do tratamento diferenciado e favorecido às micro empresas e empresas de pequeno porte segundo a lei complementar 123/06:

9.7.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte da Pregoeira, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

9.8.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 9.6 e 9.7 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, A Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

9.8.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

9.8.3. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela própria Pregoeira, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

9.8.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pela Pregoeira.

9.8.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

9.8.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.8.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Seabra-BA / Fundo Municipal de Saúde de Seabra, e Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira à licitante vencedora.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Seabra-BA / Fundo Municipal de Saúde de Seabra, e Fundo Municipal de Assistência Social sito na Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 Seabra-BA;

10.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

10.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

11 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS – ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

11.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) Este Edital com seus anexos, parte integrante;
- b) As Propostas de Preços;
- c) As Notas de Empenho;
- d) A Ata da Sessão do Pregão Presencial SRP 10/2018, e;
- e) A Ata de Registro de Preços.

11.2 - Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste edital.

11.3 - A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

I - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

II - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.4. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a licitante vencedora, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

11.5. A Prefeitura / Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, ou o Contrato, conforme o caso, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

11.6. O prazo estipulado no subitem 11.5 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA / Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

11.7. A PREGOEIRA poderá, quando a convocada não assinar a Ata ou o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.8. O prazo da contratação será até 31/12/2018, podendo ser reaberto novo contrato no ano seguinte até completar os 12 (doze) meses previstos para contratação/aquisição, ou prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

11.9. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO VI**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros, excetuados os casos de Adesão previstos neste edital, mediante a anuência do Órgão Gerenciador, que poderá utilizar da presente ata, observado as disposições dos caputs dos Art. 9º, Art. 22 e respectivos parágrafos do Decreto Federal 7.892/13:

11.10. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final, ter seus produtos aceitos e classificados e ter sua habilitação como ato concreto**. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, sendo o fornecimento dos produtos nas condições previstas neste Edital e seus anexos.

11.11. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da **Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho** emitida pela Prefeitura.

11.12. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

11.13. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual aumento ou redução daqueles praticados no mercado, sazonalidades, aumento da oferta ou demanda, ou de fato que eleve ou baixe os custos dos bens registrados.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.14. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, instruídas por notas fiscais de entrada com data anterior ou até a data do certame e notas fiscais atuais que comprovem a composição do novo preço, ou ainda, mediante a apresentação da planilha acompanhada de instrumento oficial (jornais, anúncios de bolsas de valores e mercadorias, etc.), probatório da alta dos preços e do desequilíbrio econômico sofrido. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

11.15. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

11.16. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será analisada e divulgada em até 15 (quinze) dias contados do seu recebimento mediante protocolo ou confirmação de recebimento quando via e-mail. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, não podendo vir a praticar os novos preços solicitados até o seu deferimento.

11.17. As mesmas regras de alterações para o caso de alta dos preços ou inflação se aplicam no caso de deflação, redução dos preços, sazonalidades, aumento da oferta ou demanda, ou de fato que baixe os custos dos bens registrados. Nesta hipóteses, a Prefeitura comunicará o licitante para ajuste dos referidos produtos, nos mesmos critérios das disposições do item 19.6 deste Edital.

11.18. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, vedada a sua prorrogação, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra – BA.**, na página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/, ou em outro veículo de comunicação oficial da Prefeitura, em caso de haver alterações.

12 DO REAJUSTE:

12.1. Os preços da contratada permanecerão fixos e irremovíveis.

12.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

12.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Seabra / Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

13 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

13.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 UNIDADE DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ. 2.016 Gestão da Casa do Estudante

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Material de Consumo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Proj./Ativ. 2.017 Programa de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000127 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000146 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000126 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000123 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000124 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000125 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000122 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000000 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.019 Gestão do Ensino para Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00.00 07.01.0001.000025 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0019.000047 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.020 Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0004.000049 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0019.000047 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.021 Gestão do Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0015.000147 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 07.01.0001.000025 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0004.000049 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0019.000047 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.023 Gestão do Ensino Especial

3.3.90.30.00.00.00.00 07.01.0001.000025 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.025 Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 07.01.0001.000025 Material de Consumo

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SEABRA

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção dos Serviços Técnicos do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 06.01.0002.000015 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.035 Gestão do Bloco da Média e Alta Complexidade- MAC

3.3.90.30.00.00.00.00 06.01.0002.000015 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000180 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000110 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.036 Gestão do Bloco da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000052 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000151 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000112 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000101 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000055 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.037 Gestão do Bloco da Vigilância e Promoção a Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 06.01.0002.000015 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000160 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0014.000158 Material de Consumo

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SEABRA

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ. 2.038 Bloco da Gestão do SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000314 Material de Consumo

Proj./Ativ. 2.039 Gestão de Benefícios Socioassistenciais

3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000005 Material de Consumo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 3.3.90.30.00.00.00.00 08.02.0028.000296 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.040 Gestão da Proteção Social Básica – PSB
3.3.90.30.00.00.00.00 08.02.0028.000383 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 08.02.0028.000298 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000317 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000281 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000282 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.041 Gestão de Ações de Proteção Social Especial – PSE
3.3.90.30.00.00.00.00 08.02.0028.000299 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000287 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.043 Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000005 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.044 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Ação Social
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000005 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.154 Gestão da Proteção Social de Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000005 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 08.02.0028.000302 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000284 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.155 Manutenção do BPC
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000005 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000288 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.161 Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000.000005 Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000279 Material de Consumo
Proj./Ativ. 2.162 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS
3.3.90.30.00.00.00.00 09.02.0029.000321 Material de Consumo

13.1.1 – As dotações orçamentárias acima citadas poderão ser suprimidas, substituídas ou inclusas novas dotações, inclusive por apostilamento, bem como ser modificadas em conformidade com o orçamento vigente do exercício da execução/aquisição dos objetos, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 4.320/64.

14 DO FORNECIMENTO:

14.1. A contratada entregará os produtos no ato da entrega das Ordens de Fornecimento ou Solicitação, ao portador das requisições, dos itens e das quantidades requisitadas, quando as solicitações forem para fornecimento imediato, ou entregará no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações, quando a Ordem de Fornecimento ou Solicitação for para entrega em local determinado, a exemplo da Cantina Central na Sede do Município.

14.3. Os produtos deverão ser entregues neste município, em sua embalagem original de fábrica e acondicionado adequadamente, em se tratando de produtos previamente embalados, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sendo obrigação da Secretaria Requisitante ou Setor de Compras e Licitações proceder à fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, a qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

14.4 Os produtos serão retirados parceladamente, de acordo com as necessidades da Contratante, até que seja atingida a quantidade total licitada, em atendimento às requisições escritas expedidas pelas Secretarias interessadas, sendo que as retiradas deverão ser executadas no endereço da licitante vencedora, na sede do Município, ou entregue nas localidades indicadas, quando for o caso.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15 DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Seabra-BA / Fundo Municipal de Saúde de Seabra, e Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

15.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento, se for o caso. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

15.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

15.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

15.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

15.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

16 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

16.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I entregar com pontualidade os materiais solicitados.
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

16.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

17 DAS PENALIDADES:

17.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

17.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/02, no endereço discriminado no subitem 10.4 deste edital, cabendo aa Pregoeira (a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (75) 3331 – 1421/1422.

18.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

18.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

19.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

19.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

19.3. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.4. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 19.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Seabra / Fundo Municipal de Saúde Seabra, e Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.6. O Prefeito Municipal de Seabra, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos da Lei 10.520/02 e do art. 49, da lei nº 8.666/93.

19.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

19.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Seabra-BA.

19.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

19.11. Os elementos constitutivos deste Edital são compostos dos seguintes anexos:

- 19.11.1. **ANEXO I** – Modelo de Proposta - Planilha Orçamentária;
- 19.11.2. **ANEXO II** – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
- 19.11.3. **ANEXO III** – Modelo Carta de Credenciamento;
- 19.11.4. **ANEXO IV** - Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;
- 19.11.5. **ANEXO V** – Minuta Ata da Sessão;
- 19.11.6. **ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 19.11.7. **ANEXO VII** – Termo de referência.

19.12. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Edital, pelo FAX ou telefone (75) 3331-1421/1422, até o segundo dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

Seabra-BA, 04 de Abril de 2018.

ANDREIA FERREIA DE FARIAS

Pregoeira

Portaria 04/2018



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(papel timbrado da empresa)

**ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
(PROPOSTA DE PREÇOS)**

Proposta de preços

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO
	Pregão Presencial	10/2018
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	FONE-FAX	e-mail

ITEM		UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	MARCA
1	BIFE DE CARNE BOVINA - CARNE BOVINA – Bife de carne bovina (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc), corte em bife, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.	KG	1100			
2	BIFE DE FÍGADO - Fígado, em bife, congelado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.	KG	2830			
3	CARNE MOIDA DE 1ª - Carne Bovina Moída (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc), congelada de 1º qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob	KG	7760			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	<p>inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.</p>					
4	<p>CARNE MOIDA DE 2ª - Carne Bovina Moída (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc), congelada de 2º qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção</p>	KG	6770			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.					
5	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE – Carne bovina Coxão Mole de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.	KG	420			
6	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ - Carne bovina Contrafilé de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e	KG	355			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.				
7	CARNE BOVINA, LAGARTO - Carne bovina Lagarto de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam	KG	345		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	ser inspecionados.					
8	CARNE BOVINA, PATINHO - Carne bovina Patinho de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.	KG	305			
9	CARNE BOVINA, ACÉM - Carne bovina Acém de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca	KG	275			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.				
10	CARNE BOVINA, COSTELA – Costela Bovina em tiras, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.	KG	1375		
11	CARNE BOVINA, MÚSCULO - Carne bovina in natura, músculo bovino, sem osso, congelada a -18°C, peça inteira, sem peles e nervos (partes duras), de 1ª qualidade, limpa, pronta para corte, acondicionadas em embalagem primária de polietileno fechada a vácuo. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.	KG	3920		
12	CARNE BOVINA, PALETA - Carne bovina Paleta de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de	KG	350		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.					
13	LINGUIÇA TOSCANA - Linguiça de carne mista (bovina + suína), preparada com carne de 1º linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação. Embalada à vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	KG	185			
14	LINGUIÇA – Linguiça Calabresa, defumada elaborada com carne suína de 1º linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação. Embalada a vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	KG	185			
15	LINGUIÇA DE FRANGO - Linguiça de carne de aves (frango), com pequena quantidade de gordura aparente, resfriada, apresentar cor e odor característicos. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	KG	185			
16	BACON – Carne suína com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	KG	20			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e SIF. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspeccionados.				
17	CARNE DE SOL DE N- Carne de sol bovina de 1ª (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc.) apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspeccionados.	KG	5900		
18	CARNE DE SOL DE 2ª - Carne de sol bovina de 2ª (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc.) apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspeccionados.	KG	3300		
19	FILÉ DE MERLUZA - Filé de peixe tipo merluza, de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha,	KG	680		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

fatiada em media de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada.					
TOTAL DA PROPOSTA					

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Validade da proposta: _____

Assinatura e Carimbo do CNPJ da Firma



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio
de seu representante legal o Sr. _____
(a) _____)

_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º....., e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º....., a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Seabra, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, praticar os atos necessários a elaboração de propostas, juntada de documentos, formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, assinar documentos em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes estritamente do certame.

_____, _____ de _____ de 2018

Local e data

Carimbo e assinatura

Obs. Este documento deverá ser entregue A Pregoeira fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio
de seu representante legal o (a) Sr.

_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para
cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,
publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 3.1 do mesmo edital, e para fins do
Pregão Presencial em epígrafe da Prefeitura Municipal de Seabra-BA, DECLARA expressamente
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue A Pregoeira, após a abertura da sessão, entes e
separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta
licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO V MINUTA DA ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 10/2018

Processo Anual: ___/2018
Pregão Presencial: Nº 10/2018
Data Abertura: ___/03/2018
Horário abertura: 09:00hs
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilé, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creces Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito (___/04/2018), às 09:00 horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Seabra, no Setor de Licitações, a Pregoeira ANDREIA FERREIRA DE FARIAS equipe de apoio designados pela Portaria 04/2018, e demais presentes, para receber e julgar as propostas referente ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – SRP - nº 10/2018, do tipo **menor preço por item**, publicado na Imprensa Oficial do Município (www.seabra.ba.io.org.br), no dia ___/___/2018 e nos demais locais de costume, com realização prevista para o dia ___/04/2018, a ser julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal Nº 087 de 08 de Janeiro de 2009, e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilé, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creces Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital. Antes do início da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, nos termos do Edital.

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE	FORMA	OBS:
---------	---------------	-------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

I – A presente Ata fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, a qual terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.

III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

03. DO PREÇO:

I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata serão parte integral da Ata de Registro de Preços fazendo com seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial N.º 10/2018.

II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 010/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial N.º 010/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

ENCERRAMENTO

Nesta fase, foram oportunizados aos licitantes, para o registro dos questionamentos e intenção de interposição de recursos, sendo manifestado<<<<<.....>>>>>.. ou **“Não havendo manifestação dos presentes, foi informado pela pregoeira que a falta de manifestação nesta fase, abriria mão de qualquer recurso”**. Foi esclarecido pela Pregoeira que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas as normas e exigências contida no Termo de Referência. Deu-se por encerrada a sessão, lavrando a presente ata que depois de lida e aceita pelos participantes, será publicada para surtirem seus efeitos.

ANDREIA FERREIRA DE FARIAS
Pregoeira

JÉSSICA DOMINGUES DE SOUSA
Equipe/Membro

ADILSON DA SILVA FERREIRA
Equipe/Membro

Licitantes:
XXXXXXXXXXXX



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 10/2018

Processo Anual: _____

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Realização do Certame: _____ / 04/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Benjamin Constant n.º 18, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.604/0001-37, neste ato representada por seu Gestor/Prefeito o Sr. **Fábio Miranda de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF Nº 944.951.735-53 e Cédula de Identidade RG 0900510927 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Adelina Domingas de Jesus Nº 455, Bairro Lago Sul, Seabra – BA., CEP 46.900-000, e de outro lado a(s) empresa(s)lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 10/2018, que objetiva o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilé, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creces Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilé, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creces Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante no Termo de Referência e demais Anexos do Edital do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço Nº 10/2018, conforme detalhamentos constantes do Termo de Referência e, ainda, a documentação, a Proposta de Preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados na Ata da Sessão, para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

atender aos quantitativos totais estimados para a contratação, observados os preços da proposta vencedora, visando contratações futuras.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Seabra – BA., e nem os órgãos participantes do Pregão Nº 10/2018 a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, Anexo “V – Ata da Sessão do Pregão Presencial SRP 10/2018” desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Seabra – Ba., na página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Seabra – BA., será o órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, tendo como órgãos participantes todos os relacionados no Anexo VII (Termo de Referência) e da Proposta de Preços do Licitante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA

A fornecedora detentora dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis, observando:

Parágrafo Primeiro - A signatária da presente ata entregará os produtos no ato da entrega das Ordens de Fornecimento ou Solicitação, ao portador das requisições, dos itens e das quantidades requisitadas, quando as solicitações forem para fornecimento imediato, ou entregará no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações, quando a Ordem de Fornecimento ou Solicitação for para entrega em local determinado, a exemplo da Cantina Central na Sede do Município.

Parágrafo Segundo - Caso a entrega não seja efetivada no prazo e condições estabelecidas no item anterior, ou ainda havendo entrega de produtos fora das especificações e condições técnicas constante do Edital, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente às sanções previstas na legislação e neste edital.

Parágrafo Terceiro – Excetuadas as solicitações de fornecimento imediato (atendimento em balcão), a contratada entregará os produtos no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações e enviado via e-mail ou fax, para entrega na Cantina Central na Sede do Município ou locais indicados, conforme relação constante neste termo.

I – Os licitantes deverão informar endereço eletrônico (e-mail) através do qual receberá as ordens de fornecimento.

II – A Prefeitura manterá contato através do endereço eletrônico seabra.licitacao@hotmail.com, por meio do qual encaminhará as solicitações de fornecimento, o qual, havendo alterações ou outros fatos será comunicado aos interessados.

Parágrafo Quarto - As entregas dos produtos deverão ser realizadas da seguinte forma:

I – **ENTREGA IMEDIATA:** Todos os produtos deverão ser entregues IMEDIATEMENTE, ao portador da(s) requisições ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Licitações ou por quaisquer de uma das Secretarias solicitantes, as quais, logo após assinatura da Ata de Registro de Preços farão os registros dos Tipo/Modelos das requisições a serem utilizadas, apondo carimbo e assinatura das autoridades solicitantes, para conferência do fornecedor;

a) O fornecedor deverá confrontar, no ato da entrega dos produtos a veracidade dos Tipo/Modelos das requisições e as assinaturas dos ordenadores, sob pena do não reconhecimento pelo setor competente;

b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá vir acompanhada de cópia das requisições para conferência.

II - **ENTREGA COM PRAZO ESTABELECIDO:** Todas as demais solicitações ou Ordem de Fornecimento quando não especificado de fornecimento imediato deverão ser entregues no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, mediante ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Licitações, devendo ser entregues na Cantina Central os produtos solicitados para a educação, conforme requisições ou Ordens de Fornecimento;

III – Os critérios de fornecimento, se imediato ou com prazo estabelecido será definido na Ordem de Fornecimento.

Parágrafo Quinto - Os produtos deverão ser entregues neste município, em sua embalagem original de fábrica e acondicionado adequadamente, quando for o caso, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sendo obrigação da Secretaria requisitante, proceder à fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, a qual atestará em termos definitivos, sua conclusão

Parágrafo Sexto - A entrega deverá ser feita na sede do município, em horário comercial de segunda a sexta-feira, sendo responsabilidade do contratado todos os custos relativos ao fornecimento dos produtos, tais como tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, carga, descarga, e demais custos relacionados, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades até o seu efetivo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Parágrafo Primeiro - Nos termos do item 22 e seus subitens do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 10/2018, será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) Este Edital com seus anexos, parte integrante;
- b) As Propostas de Preços;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- c) As Notas de Empenho;
- d) A Ata da Sessão do Pregão Presencial SRP 10/2018, e;
- e) A Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste edital.

Parágrafo Terceiro - A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

I - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

II - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

I - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

II - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá os novos preços máximos a serem pagos pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

III - A fornecedora, se não aceitar reduzir seus preços aos preços praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

IV – Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Setor de Compras fará o devido Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço e informará a Fornecedora Beneficiária a nova ordem de registro.

V - A ordem de classificação das fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a fornecedora não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar as demais fornecedoras, observada a ordem de classificação, para assegurar a oportunidade de fornecer o bem pelo preço originariamente fixado na ata.

Parágrafo Segundo - Quando as fornecedoras beneficiárias do registro de preços não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Fornecedora Beneficiária terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

Parágrafo Primeiro - a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Segundo - por iniciativa do Setor de Compras, quando:

- a) a fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
- b) a fornecedora perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) a fornecedora não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sem justificativa aceitável;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- f) a fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

Parágrafo Terceiro - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) Integram esta Ata, o Anexo “V – Ata da Sessão do Pregão Presencial SRP 10/2018” (FORNECEDORA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

Parágrafo Segundo - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Terceiro - Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços será competente o Foro da Comarca de Seabra – BA.

ANDREIA FERREIRA DE FARIAS
Pregoeira

JÉSSICA DOMINGUES DE SOUSA
Equipe/Membro

ADILSON DA SILVA FERREIRA
Equipe/Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Seabra

Licitante(s)
XXXX



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA**

INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, com base nos elementos fornecidos nas solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria/Fundo de Ação Social e Secretaria/Fundo de Saúde do Município de Seabra – BA., em observância ao estabelecido na Lei 8.666/93, e tem por objeto orientar o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **CARNES** (Carne bovina tipo coxão mole, contrafilé, lagarto, patinho, acém, Costela, Musculo, Paleta, Bife de Carne, Bife de Fígado, Carne de Sol de 1ª e de 2ª, Bacon, Linguiça Toscana, Linguiça Calabresa, Linguiça de Frango e Filé de Merluza), para compor o cardápio das refeições dos alunos das Creches Municipais (Sede e do Povoado da Lagoa da Boa Vista), dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, da Casa do Estudante e dos Programas e ações de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, dos Programas e Ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e da Secretaria/Fundo de Saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nas especificações e quantidades constante neste Termo de Referência e demais Anexos do instrumento convocatório, visando contratações futuras, conforme estimativa geral abaixo especificada:

ITEM		UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	AÇÃO SOCIAL		SAÚDE		EDUCAÇÃO	
						QTD	R\$ TOTAL	QTD	R\$ TOTAL	QTD	R\$ TOTAL
1	BIFE DE CARNE BOVINA CARNE BOVINA	KG	1100	24,55	27.005,00	50	1.227,50	550	13.502,50	500	12.275,00
2	BIFE FIGADO.	KG	2830	15,28	43.242,40	30	458,40	200	3.056,00	2600	39.728,00
3	CARNE MOIDA DE 1ª.	KG	7760	16,53	128.272,80	160	2.644,80	600	9.918,00	7000	115.710,00
4	CARNE MOIDA DE 2ª.	KG	6770	12,15	82.255,50	150	1.822,50	620	7.533,00	6000	72.900,00
5	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE.	KG	420	25,27	10.613,40	20	505,40	150	3.790,50	250	6.317,50
6	CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ.	KG	355	24,15	8.573,25	15	362,25	90	2.173,50	250	6.037,50
7	CARNE BOVINA, LAGARTO.	KG	345	18,87	6.510,15	15	283,05	80	1.509,60	250	4.717,50
8	CARNE BOVINA, PATINHO.	KG	305	23,80	7.259,00	20	476,00	85	2.023,00	200	4.760,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9	CARNE BOVINA, ACÉM.	KG	275	18,58	5.109,50	15	278,70	60	1.114,80	200	3.716,00
10	CARNE BOVINA, COSTELA.	KG	1375	14,58	20.047,50	25	364,50	1000	14.580,00	350	5.103,00
11	CARNE BOVINA, MÚSCULO	KG	3920	13,84	54.252,80	120	1.660,80	350	4.844,00	3450	47.748,00
12	CARNE BOVINA, PALETA.	KG	350	16,43	5.750,50	20	328,60	80	1.314,40	250	4.107,50
13	LINGUIÇA TOSCANA.	KG	185	14,58	2.697,30	15	218,70	20	291,60	150	2.187,00
14	LINGUIÇA CALABRESA.	KG	185	11,72	2.168,20	15	175,80	20	234,40	150	1.758,00
15	LINGUIÇA DE FRANGO.	KG	185	14,26	2.637,73	15	213,87	20	285,16	150	2.138,70
16	BACON	KG	20	18,25	365,00	5	91,25	5	91,25	10	182,50
17	CARNE SOL DE 1ª.	DE KG	5900	19,74	116.466,00	100	1.974,00	800	15.792,00	5000	98.700,00
18	CARNE SOL DE 2ª.	DE KG	3300	18,35	60.555,00	100	1.835,00	200	3.670,00	3000	55.050,00
19	FILÉ MERLUZA.	DE KG	680	20,17	13.715,60	30	605,10	50	1.008,50	600	12.102,00
TOTAL ESTIMADO					597.496,63		15.526,22		86.732,21		495.238,20

TOTAL GERAL ESTIMADO*: R\$ 597.496,63 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1.2. – Os valores de referência são os valores nos quais a administração pública se baseia para estimativa dos custos, admitindo-se variação percentual para mais em até 10% (dez por cento) do valor estimado, dado a mediana das propostas finais colhidas nas cotações descritas no item seguinte.

1.3 – **Os valores unitários estimados leva em consideração a pesquisa de preços realizada no sistema governamental ComprasNet, conforme relatório a seguir:**

Relatório de Cotação		
Pesquisa realizada no dia 03/04/2018 18:09:24 (IP: 177.73.83.8)		
Detalhamento dos Preços Públicos		
Item 1: BIFE DE CARNE BOVINA		R\$ 24,55
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BIFE DE CARNE BOVINA	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 22,28
Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiaba	Data: 15/03/2018 10:00:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:22018 UASG:257039
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios com padrão de qualidade igual ou superior as especificações constantes neste Termo de Referência, visando atender as necessidades dos pacientes e acompanhantes indígenas, encaminhados para as Casas de Saúde Indígena de Cuiabá, Rondonópolis e Tangará da Serra; Polos Base Bacaval, Brasnorte, Rio Verde e Três Lagoas, jurisdicionados ao DSEI Cuiabá..	Lote/Item: / 104
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 260,00
Descrição:	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO BIFE	Unidade: QUILOGRAMA
		UF: MT
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.926.152/0001-07	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP	R\$ 22,28
19.049.058/0001-58	V L HONORIO DA SILVA - ME	R\$ 22,29
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 26,41
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:672018



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	Saúde do Estado do Tocantins		UASG:925958
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	1 / 8	
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade:	6.057,00	
Descrição: CARNE BOVINA - Alcatra, corte em bife, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade:	KG	
	UF:	TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 26,40	
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 26,41	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 28,00	
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 24,96	
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	2 / 65	
	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade:	2.940,00	
Descrição: CARNE BOVINA - Patinho, corte em bife, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade:	KG	
	UF:	TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 22,00	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 27,92	
Item 2: CARNE MOÍDA DE 1ª - CARNE BOVINA		R\$ 16,53	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CARNE MOÍDA DE 1ª - CARNE BOVINA		
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 15,16	
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE	Data:	26/03/2018 10:00:00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	VIGIA DE NAZARE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:412017 UASG:456127
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para subsidio e manutenção das Secretarias e fundos Municipais de Vigia de Nazaré-Pa..		Lote/Item:	2 / 30
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2.000,00
Descrição: Carne Bovina Moída tipo acém congelada de 1º qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		Unidade:	kilograma
		UF:	PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
14.674.168/0001-97	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 15,16	
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17,90	
Órgão:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ	Data:	21/03/2018 10:00:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:42018 UASG:194075
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará da FUNAI..		Lote/Item:	2 / 45
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000,00
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE FORA, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE		Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	AP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
05.131.743/0001-14	A C SOUZA - ME	R\$ 12,00	
34.642.561/0001-06	A N GOMES - ME	R\$ 12,67	
04.836.929/0001-06	DAVID PENHA SILVA - ME	R\$	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		17,90
15.236.161/0001-56	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$ 25,00
28.690.594/0001-29	A DA SILVA CUNHA EIRELI	R\$ 26,00
Item 3: CARNE MOÍDA DE 2ª - CARNE BOVINA		R\$ 12,15
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARNE MOÍDA DE 2ª - CARNE BOVINA	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,15
Órgão:		Data: 29/01/2018 08:31:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Identificação: NºPregão:12018 UASG:987823
Objeto:	Gêneros alimentícios para merenda escolar.	Lote/Item: / 20
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Carne bovina moída de 2ª, congelada	Quantidade: 10.000,00
		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.200.188/0001-30	L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - ME	R\$ 11,89
06.077.065/0001-11	SUPERMERCADO DJEK E SHERON LTDA - EPP	R\$ 11,90
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA. -ME	R\$ 12,40
06.087.469/0001-96	VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME	R\$ 12,55
Item 4: CARNE BOVINA COXÃO MOLE		R\$ 25,27
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 23,88
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item: 2 / 50
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	CARNE BOVINA - Coxão mole, peça inteira,	Quantidade: 690,00
		Unidade: KG



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 18,85
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 28,92
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 26,66
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item: 2 / 51
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5.565,00
Descrição:	CARNE BOVINA - Coxão mole, corte em bife, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade: KG
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 20,42
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 32,89
Item 5: CARNE BOVINA CONTRA FILÉ		R\$ 24,15
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 24,60
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	Data: 05/01/2018 14:03:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:10542017 UASG:120626
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BENS DE REVENDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Lote/Item: / 185
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.200,00
Descrição:	Carne bovina in natura, contra-filé, bovino	Unidade: QUILOGRAMA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

macho, peça congelada a -18ºc, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça de aproximadamente 3 kg, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses.		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.498.571/0001-06	PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 24,47
00.982.449/0001-00	COMERCIAL GAIA LTDA - EPP	R\$ 24,48
15.403.734/0001-99	VIDABRAS ALIMENTOS LTDA-ME	R\$ 24,58
71.445.357/0001-21	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MARACANA LTDA - EPP	R\$ 24,61
28.251.409/0001-08	DANIEL PINHEIRO MENARDI - EPP	R\$ 25,29
20.942.789/0001-07	RAFAEL HENRIQUE CETTI 10575345608	R\$ 30,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 26,86
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Campus Alegrete	Data: 02/02/2018 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Gêneros Alimentícios..	Identificação: NºPregão:12018 UASG:158267
Descrição:	CARNE- bovina capa de contra-filé, para assar, sem gordura, congelada.	Lote/Item: / 471 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.000,00 Unidade: QUILOGRAMA UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 26,82
09.539.650/0001-84	SERV SUL COMERCIO & FABRICACAO LTDA - ME	R\$ 26,84
21.500.423/0001-40	J. D DOS SANTOS REZES - ME	R\$ 26,86
94.643.830/0001-80	VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME	R\$ 26,89
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO - EPP	R\$ 99,99
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		21,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar	Data: 13/03/2018 10:31:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		NºPregão:72018
		Identificação: UASG:160219
Objeto:	Eventual aquisição de gêneros de alimentação para o fornecimento ao Exército Brasileiro, o qual é baseado no Catálogo de Especificação de Artigos de Subsistência (CEAS), aprovado pela Portaria nº 40, do Comando Logístico, de 10 de abril de 2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..	Lote/Item: / 13
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 90.000,00
Descrição:	CONTRAFILÉ congelada, com gordura de cobertura completa (uniforme) entre 6 (seis) e 10 (dez) mm de espessura, máximo 40 (quarenta) cm de comprimento e mínimo de área de olho de lombo de 80 (oitenta) cm2.	Unidade: kg
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.916.265/0037-70	JBS S/A	R\$ 18,15
03.948.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,50
02.973.358/0001-26	FLESH MALL LTDA - EPP	R\$ 19,00
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS EIRELI - ME	R\$ 19,00
15.155.318/0001-19	JPM JOAO PESSOA MERCANTIL EIRELI	R\$ 19,89
28.200.188/0001-30	L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI - ME	R\$ 19,90
39.818.737/0001-51	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	R\$ 20,45
02.706.999/0001-14	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP	R\$ 21,00
26.162.822/0001-62	NATAN DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 21,42
21.424.240/0001-93	PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 21,42
14.020.319/0001-93	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 21,42
06.087.469/0001-96	VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME	R\$ 21,42
11.408.281/0001-32	DISTRIBUIDORA DE CARNES SABARA EIRELI	R\$ 21,42
37.145.968/0001-16	JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS	R\$ 22,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

20.135.309/0001-04	MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$ 35,00
Item 6: CARNE BOVINA LAGARTO		R\$ 18,87
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARNE BOVINA LAGARTO	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19,74
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense Campus Bom Jesus do Itabapoana	Data: 20/03/2018 09:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:232017 UASG:158387
Objeto: Aquisição parcelada e futura de ACÉM BOVINO E OUTRAS CARNES pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), necessários ao refeitório do Campus BOM JESUS DO ITABAPOANA do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, conforme descrição e quantitativos especificados no Termo de Referência (Anexo I); destinado exclusivamente as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata..		Lote/Item: / 3 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3.000,00 Unidade: Quilograma
Descrição: LAGARTO BOVINO: CARNE BOVINA, PEÇA, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTO DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO.OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS ATÉ 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS		UF: RJ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSÁVEL; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA LAGARTO PEÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
02.591.160/0001-88	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 17,45		
97.530.106/0001-39	PREMIUM CEREAIS LTDA - EPP	R\$ 17,49		
07.301.845/0001-66	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	R\$ 18,00		
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 21,49		
05.325.092/0001-01	ZE FUMACA PANIFICACAO LTDA - ME	R\$ 21,50		
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 29,80		
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19,00		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00	
		Modalidade:	Pregão Eletrônico	
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958	
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	1 / 28	
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	CARNE BOVINA - Lagarto, peça inteira, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Quantidade:	9.819,00	
		Unidade:	KG	
		UF:	TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 18,03		
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 19,00		
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 23,00		
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17,86		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE	Data:	26/03/2018 14:32:00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..		Lote/Item:	2 / 75
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CARNE BOVINA - Lagarto, peça inteira, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.		Quantidade:	3.273,00
		Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 16,28	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 19,44	
Item 7: CARNE BOVINA PATINHO		R\$ 23,80	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CARNE BOVINA PATINHO		
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 24,99	
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..		Lote/Item:	1 / 17
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CARNE BOVINA - Patinho, moído, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.		Quantidade:	6.849,00
		Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 20,55	
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 24,99	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 26,00	
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 24,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	1 / 19
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	12.438,00
Descrição:	CARNE BOVINA - Patinho, corte em cubos, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 18,99	
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 24,00	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 24,50	
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 22,42
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	2 / 63
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2.175,00
Descrição:	CARNE BOVINA - Patinho, peça inteira, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 18,97	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 25,86	
Item 8: CARNE BOVINA ACÉM			R\$ 18,56
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CARNE BOVINA ACÉM		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,60	
Órgão:	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN NIA - EMATER/RO	Data:	27/03/2018 09:31:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:102018 UASG:926584
Objeto:	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO pertencentes ao Escritório Regional de Pimenta Bueno, pelo período de 12 (doze) meses..	Lote/Item:	/ 17
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	551,00
Descrição:	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, DESOSSADA, CONGELADA	Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	RO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
13.504.249/0001-86	D. F. DA ROCHA SANCHES - ME	R\$ 14,19	
10.692.108/0001-46	EVANDRO WALTER - ME	R\$ 14,60	
16.561.678/0001-83	SEEMANN COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI - ME	R\$ 14,86	
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 24,00	
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	1 / 21
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.989,00
Descrição:	CARNE BOVINA - Acém, moído, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 16,95	
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 24,00	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 24,50	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17,08
Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco	Data: 28/03/2018 09:00:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:132018 UASG:257047
Objeto:	Aquisição de insumos alimentícios tipo Frios para atender as necessidades da Casa de Saúde Indígena CASAI do Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco DSEI/PE..	Lote/Item: 2 / 8
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.200,00
Descrição:	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, DESOSSADA, CONGELADA	Unidade: QUILOGRAMA
		UF: PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,17
28.950.448/0001-95	QAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,00
18.587.458/0001-54	DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA 06217075466	R\$ 19,17
03.420.052/0001-05	N D FREITAS - ME	R\$ 20,00
Item 9: CARNE BOVINA COSTELA		R\$ 14,58
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARNE BOVINA COSTELA	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,97
Órgão:	Secretaria de Esado de Planejamento e Gestão	Data: 07/03/2018 09:30:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:202018 UASG:925041
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios (carnes bovinas e suínas, aves, peixes, frutos do mar, bacalhau, ovos, leite, queijo, sucos, refrigerantes, poupa de frutas, biscoitos, chocolates, doces, castanhas, verduras, legumes, frutas in natura, entre outros), para atender a demanda da Residência Oficial de Águas Claras (ROAC).	Lote/Item: 1 / 11
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 36,00
Descrição:	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, Tipo: Costela, Embalagem: plástica resistente, inviolável, crayovacada., Características Adicionais: com osso, coágulos sanguíneos, sem pele, aponevroses, e/ou sebo, acondicionadas.	Unidade: QUILOGRAMA
		UF: DF
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$	12,45
03.143.664/0001-06	BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME	R\$	12,47
06.108.772/0001-28	CETIL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$	13,47
11.020.389/0001-53	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$	20,05
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 16,29
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	1 / 27
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	CARNE BOVINA - Costela, em tiras, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Quantidade:	6.921,00
		Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$	12,26
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$	16,29
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$	16,50
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 14,47
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	2 / 74
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	CARNE BOVINA - Costela, em tiras, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na	Quantidade:	2.307,00
		Unidade:	KG
		UF:	TO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

embalagem do produto.			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$	12,66
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$	16,28
Item 10: CARNE BOVINA MÚSCULO		R\$	13,84
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CARNE BOVINA MÚSCULO		
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	13,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	Data:	05/01/2018 14:03:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:10542017 UASG:120626
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BENS DE REVENDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Lote/Item:	/ 192
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.200,00
Descrição:	Carne bovina in natura, músculo, bovino macho, sem osso, congelada a -18°C, peça inteira, sem peles e nervos (partes duras), de 1ª qualidade, limpa, pronta para corte, acondicionadas em embalagem primária de polietileno fechada a vácuo, com validade mínima de 12 meses.	Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
00.498.571/0001-06	PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$	12,75
28.251.409/0001-08	DANIEL PINHEIRO MENARDI - EPP	R\$	12,76
00.982.449/0001-00	COMERCIAL GAIA LTDA - EPP	R\$	13,00
15.403.734/0001-99	VIDABRAS ALIMENTOS LTDA-ME	R\$	14,50
20.942.789/0001-07	RAFAEL HENRIQUE CETTI 10575345608	R\$	20,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	15,17
Órgão:	MUNICIPIO DE SALVADOR - PMS / (4) SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	Data:	13/11/2017 09:00:00
		Modalidade:	Pregão
		Identificação:	NºLicitação:694125
Objeto:	Registro de preços visando futura aquisição de gênero alimentício perecível (carne de bovino congelada – tipo bife; carne de bovino congelada – tipo músculo; carne de bovino moída congelada;	Lote/Item:	3 / 1
		Fonte:	www.licitacoes-e.com.br
		Quantidade:	120.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

peito de frango; peixe e; salsicha de frango congelada), destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE), nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.			
Descrição: CARNE DE BOVINO CONGELADA → MÚSCULO			
		UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.083.780/0001-79	LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	R\$	14,37
	GN ALIMENTOS LTDA	R\$	14,42
	FRIGORIFICO VALE DO SAPUCAI LTDA	R\$	14,50
	BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	R\$	14,92
	GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$	15,42
	ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIG. PROF. E EQUIP.EIRE	R\$	16,40
	LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA	R\$	16,40
	FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	R\$	16,40
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	13,35
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG	Data:	13/03/2018 09:01:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:22018 UASG:168005
		Lote/Item:	/ 8
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes)..		Quantidade:	1.000,00
Descrição: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - MÚSCULO TRASEIRO MOLE, de 1º qualidade, peça inteira, totalmente limpa, sem a presença de anomalias como excesso de sebo, gânglios, ossos, coágulos sanguíneos, nervo cervical, linfonodos, cartilagens, cupim, fibrose e reações de vacinas, cor vermelha característica, acondicionada individualmente em embalagem primária a vácuo termoencolhível, devidamente rotulada de acordo		Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	MG



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

com a legislação vigente, com carimbo ou selo de inspeção concedido pelo órgão na esfera municipal (S.I.M), estadual (S.I.E) ou federal (S.I.F) e embalagem secundária em caixa de papelão lacrada e em perfeito estado de conservação. Embalagem secundária: Peso máximo 20 kg.				
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.049.992/0001-16	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - ME	R\$ 9,50		
03.948.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,50		
07.301.845/0001-66	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	R\$ 13,00		
38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP	R\$ 13,70		
01.702.122/0001-92	FRIGORIFICO VALE DO SAPUCAI LTDA	R\$ 16,07		
20.421.805/0001-16	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - ME	R\$ 19,00		
Item 11: CARNE BOVINA PALETA		R\$ 16,43		
Quantidade	Descrição	Observação		
1 Unidade	CARNE BOVINA PALETA			
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 16,90		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOPOLIS	Data:	27/03/2018 09:03:12	
		Modalidade:		
		Identificação:	OC: 380224000012018OC00006	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA PALETA E LEITE PASTEURIZADO), PARA ATENDER O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2018.	Lote/Item:	1 / 1	
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br	
		Quantidade:	12.113,00	
Descrição:	CARNE BOVINA, PALETA, SEM MUSCULO (APARADA), PECA INTEIRA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 7°C, COM COR, SABOR E ODOR PROPIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NAO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, TERMOENCOLHIVEL, COM FECHAMENTO A VACUO,	Unidade:	QUILOGRAMA	
		UF:	SP	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 11,12
06.064.770/0001-84	Silvana Aparecido Praela- EPP	R\$ 11,13
03.948.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,13
23.082.998/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS SÃO CARLOS EIR	R\$ 12,40
02.183.748/0001-00	SAGRADO & VIDOTTO ARACATUBA LTDA	R\$ 15,00
14.947.509/0001-50	AGNALDO DONIZETTI PRELA - EPP	R\$ 15,97
03.597.643/0001-52	FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP	R\$ 16,90
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 16,90
12.613.981/0001-21	Frigorífico E Atacadista DE ALIMENTOS Morro Grande Eireli	R\$ 19,90
05.424.954/0001-45	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA.	R\$ 20,00
09.174.844/0001-23	FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	R\$ 22,00
12.477.977/0001-83	G.D. Martinhão - EPP	R\$ 35,00
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$ 50,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 15,50
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	Data: 29/03/2018 09:01:25
		Modalidade:
		Identificação: OC: 380151000012018OC00015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para consumo no período de maio a agosto/2018.		Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: www.bec.sp.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		Quantidade: 16.560,00
		Unidade: QUILOGRAMA
Descrição: CARNE BOVINA, PALETA, SEM MUSCULO (APARADA), PECA INTEIRA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 7°C, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NAO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E TRANSPARENTE, SEM FECHAMENTO A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.948.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,92
06.064.770/0001-84	Silvana Aparecido Praela- EPP	R\$ 11,10
23.082.998/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS SÃO CARLOS EIR	R\$ 11,50
08.192.084/0001-14	DB INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	R\$ 12,40
14.020.319/0001-93	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13,00
08.877.106/0001-80	Mais São Paulo Transportes e Comercio Ltda ME	R\$ 13,90
14.947.509/0001-50	AGNALDO DONIZETTI PRELA - EPP	R\$ 15,50
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 16,90
03.597.643/0001-52	FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP	R\$ 16,90
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 20,00
09.174.844/0001-23	FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	R\$ 28,50
12.477.977/0001-83	G.D. Martinhão - EPP	R\$ 35,00
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		50,00
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 16,90
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	Data: 29/03/2018 09:01:25
		Modalidade:
		Identificação: OC: 380151000012018OC00015
		Lote/Item: 1 / 2
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para consumo no período de maio a agosto/2018.	Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 4.140,00
Descrição:	CARNE BOVINA, PALETA, SEM MUSCULO (APARADA), PECA INTEIRA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 7°C, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NAO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E TRANSPARENTE, SEM FECHAMENTO A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	Unidade: QUILOGRAMA
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.082.998/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS SÃO CARLOS EIR	R\$ 11,85
08.877.106/0001-80	Mais São Paulo Transportes e Comercio Ltda ME	R\$ 13,90
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 16,90
03.597.643/0001-52	FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP	R\$ 16,90
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 20,00
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$ 50,00
Item 12: LINGUIÇA TOSCANA		R\$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		14,58
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LINGUIÇA TOSCANA	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,90
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DE MAIRINQUE	Data: 27/03/2018 09:46:11
		Modalidade:
		Identificação: OC: 380263000012018OC00006
Objeto: EMPENHAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA OS MESES DE ABRIL A JUNHO DE 2018.		Lote/Item: 1 / 5
		Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 4.200,00
Descrição: LINGUIÇA, FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2000, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.506.467/0001-73	SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME	R\$ 6,58
08.877.106/0001-80	Mais São Paulo Transportes e Comercio Ltda ME	R\$ 8,90
67.954.024/0001-50	MARAVILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LINGUIÇA LTDA - ME	R\$ 10,00
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 12,90
15.403.734/0001-99	VIDABRAS ALIMENTOS LTDA-ME	R\$ 15,00
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 20,00
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$ 50,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$
		15,59
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		NºPregão:672018
		Identificação: UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item: 1 / 42
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4.104,00
Descrição:	LINGUIÇA - Toscana, preparada com carne suína de 1º linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação. Embalada à vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade: KG
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 14,59
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 15,59
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 17,00
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$
		15,24
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		NºPregão:672018
		Identificação: UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item: 2 / 89
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.368,00
Descrição:	LINGUIÇA - Toscana, preparada com carne suína de 1º linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação. Embalada à vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade: KG
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 14,59
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 15,89
Item 13: LINGUIÇA CALABRESA		R\$
		11,72
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LINGUIÇA CALABRESA	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,55	
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	1 / 40
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	4.086,00
Descrição:	LINGUIÇA - Calabresa, defumada elaborada com carne suína de 1º linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação. Embalada a vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 14,54	
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 14,55	
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 18,00	
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,80	
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOPOLI	Data:	29/03/2018 09:04:12
		Modalidade:	
		Identificação:	OC: 380162000012018OC00040
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	Lote/Item:	1 / 4
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	5.500,00
Descrição:	LINGUICA, DEFUMADA, LINGUICA TIPO CALABRESA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA ENTRE 4 E 8°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERISTICO DA PIMENTA CALABRESA, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2000, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUCAO	Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	SP



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
02.825.829/0001-59	FRIGORIFICO TREVIZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$	4,94
15.403.734/0001-99	VIDABRAS ALIMENTOS LTDA-ME	R\$	4,96
56.047.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO BOGAZ ME	R\$	9,80
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$	20,00
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$	50,00
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CDP.ASP SANDRO ALVES DA SILVA DE SERRA AZUL	Data:	29/03/2018 09:00:31
		Modalidade:	
		Identificação:	OC: 380244000012018OC00012
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA O PERÍODO DE 01/05/2018 A 31/08/2018.	Lote/Item:	1 / 5
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	450,00
Descrição:	LINGUICA, DEFUMADA, LINGUICA TIPO CALABRESA, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA ENTRE 4 E 8°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERISTICO DA PIMENTA CALABRESA, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2000, IN 22/05, IN 51/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
15.403.734/0001-99	VIDABRAS ALIMENTOS LTDA-ME	R\$	5,12



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

05.193.841/0001-86	COMERCIAL BARIANI EIRELI - ME	R\$ 6,60
67.954.024/0001-50	MARAVILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LINGUIÇA LTDA - ME	R\$ 10,00
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 20,00
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$ 60,00
Preço Público 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 12,53
Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco	Data: 28/03/2018 09:00:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:132018 UASG:257047
Objeto:	Aquisição de insumos alimentícios tipo Frios para atender as necessidades da Casa de Saúde Indígena CASAI do Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco DSEI/PE..	Lote/Item: 5 / 20
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONGELADA	Quantidade: 450,00
		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,79
28.950.448/0001-95	QAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,80
11.466.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	R\$ 12,53
18.587.458/0001-54	DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA 06217075466	R\$ 15,56
03.420.052/0001-05	N D FREITAS - ME	R\$ 20,00
Item 14: LINGUIÇA DE FRANGO		R\$ 14,25
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LINGUIÇA DE FRANGO	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,89
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne,	Lote/Item: 1 / 41
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..		Quantidade: 5.859,00
Descrição: LINGUIÇA - Carne de frango, com pequena quantidade de gordura aparente, resfriada, apresentar cor e odor característicos. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.		Unidade: KG
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 11,81
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 14,89
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 16,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,67
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Academia militar das Agulhas Negras		Data: 09/03/2018 09:00:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:382017 UASG:160249
Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventuais aquisição de Quantitativo de Rancho por meio do Sistema de Registro de Preços SRP, do tipo menor preço por item, para atender às necessidades da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.		Lote/Item: / 20
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 500,00
Descrição: LINGUIÇA, TIPO INDUSTRIALIZADO, INGREDIENTES CARNE FRANGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FINA, CONGELADA		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 9,45
11.924.595/0001-98	AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 11,00
26.788.865/0001-58	MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIREL	R\$ 12,50
04.718.601/0001-95	E.F. FIRMINO PADARIA E MINI MERCADO LTDA - EPP	R\$ 13,15
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 14,00
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 14,28
13.751.798/0001-55	DIMIPEL LIMITADA - ME	R\$ 14,34
00.498.571/0001-06	PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 15,00
14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS	R\$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	ALIMENTICIOS LTDA - EPP	16,24
		R\$
29.233.652/0001-58	MHS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	16,24
		R\$
72.388.465/0001-72	FICA BEM ALIMENTOS LTDA - EPP	16,24
		R\$
00.771.306/0001-41	PREMIAR COMERCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA -	16,24
		R\$
14.417.272/0001-04	RIOSUPPLY ALIMENTOS LTDA - EPP	18,17
		R\$
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	20,00
		R\$
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		13,20
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	Data: 07/03/2018 10:01:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:182017 UASG:787000
Objeto:	Registro de preços de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Comando do 7º Distrito Naval e das demais Organizações Militares da Marinha do Brasil localizadas no Distrito Federal, conforme itens relacionados no Termo de Referência..	Lote/Item: / 43
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 15.300,00
		Unidade: QUILOGRAMA
Descrição:	Linguíça de frango fina	UF: DF
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.143.664/0001-06	BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 9,61
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP	R\$ 9,84
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 9,85
24.188.945/0001-47	ME. ROCHA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 10,40
11.020.389/0001-53	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 10,44
07.662.336/0001-69	A.M. - DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS LTDA -	R\$ 11,50
03.948.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,90
22.759.683/0001-06	B V ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 13,50
09.270.460/0001-04	G. S. A. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 13,80
23.957.006/0001-57	EDMILSON VALE DOS SANTOS DE BARREIRAS	R\$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	- ME	13,88
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 13,88
06.108.772/0001-28	CETIL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 13,89
07.435.441/0001-65	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 19,99
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 20,00
Item 15: BACON		R\$ 18,25
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACON	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 20,91
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.836,00
Descrição:	BACON - Peça inteira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e SIF.	Unidade: KG
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 16,69
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$ 20,91
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 22,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 18,84
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data: 26/03/2018 14:32:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item: 2 / 48
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 612,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Descrição: BACON - Peça inteira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e SIF.		Unidade: KG
		UF: TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$ 16,69
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$ 20,99
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 15,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto	Data: 16/03/2018 09:02:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:12018 UASG:158475
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao IFMG - Campus Ouro Preto, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos..		Lote/Item: 8 / 88
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2.000,00
Descrição: Bacon - (Bacon) Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e e gordura devidamente preparada em Salmoura com Conservadores: Nitrato e Nitrito de Sódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente.		Unidade: Kg
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.871.268/0001-27	RR LEGUMES LTDA - ME	R\$ 13,07
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP	R\$ 14,99
41.902.610/0003-20	FRIGORIFICO CALAFATE LTDA - ME	R\$ 15,00
09.029.226/0001-90	COMERCIAL MAFIA NIQUINI LTDA - ME	R\$ 15,30
10.525.331/0001-07	JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 17,50
Item 16: CARNE DE SOL DE 1ª		R\$ 19,74
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARNE DE SOL DE 1ª	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$
		23,18
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Data: 01/02/2018 09:03:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:52018 UASG:153080
Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Produtos Alimentos Perecíveis para o Hospital das Clínicas da UFPE.		Lote/Item: / 22
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CHARQUE, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL		Quantidade: 1.000,00
		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS EIRELI - ME	R\$ 20,00
08.852.775/0001-05	RODRIGO JOSE SOARES DOS ANJOS - EPP	R\$ 23,00
03.420.052/0001-05	N D FREITAS - ME	R\$ 23,35
07.290.015/0001-80	EMPORIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 23,40
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$
		18,55
Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	Data: 19/03/2018 10:08:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:52018 UASG:257052
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis..		Lote/Item: / 3
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CHARQUE, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL		Quantidade: 5.000,00
		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: RR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.400.436/0001-24	M R SANTOS	R\$ 16,00
09.291.580/0001-98	EXTREMO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 17,50
20.873.784/0001-70	D. L. M. NUNES EIRELI - EPP	R\$ 17,80
05.567.810/0001-48	ND COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - ME	R\$ 17,90
84.051.747/0001-69	ELOA SERVICOS E COMERCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME	R\$ 18,00
34.802.595/0001-10	R V RAMOS EIRELI - EPP	R\$ 18,50
06.773.705/0001-28	MALU MINIMERCADO EIRELI - ME	R\$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

		18,50
		R\$
02.073.091/0001-10	V SOARES CRUZ - ME	18,55
		R\$
17.591.618/0001-76	G M P RODRIGUES - ME	18,61
		R\$
20.034.246/0001-91	JCO COMERCIO DE GEN. ALIM. & DESCARTAVEIS LTDA	18,61
		R\$
02.378.325/0001-38	PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	18,61
		R\$
01.443.959/0002-45	ANDOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	18,61
		R\$
16.980.907/0001-02	UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	23,00
		R\$
27.652.563/0001-10	SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	25,00
		R\$
04.605.448/0001-90	M J P RODRIGUES - ME	28,80
		R\$
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17,50
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	Data: 07/03/2018 10:01:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:182017 UASG:787000
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Comando do 7º Distrito Naval e das demais Organizações Militares da Marinha do Brasil localizadas no Distrito Federal, conforme itens relacionados no Termo de Referência..		Lote/Item: / 29
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 29.300,00
Descrição: Carne bovina in natura, tipo carne de sol - coxão mole		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: DF
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.948.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA	17,11
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	17,12
11.020.389/0001-53	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	17,12
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	17,50
		R\$
09.270.460/0001-04	G. S. A. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	22,30
		R\$
22.759.683/0001-06	B V ALIMENTOS EIRELI - EPP	22,50
		R\$
03.143.664/0001-06	BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME	45,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Item 17: CARNE DE SOL DE 2ª		R\$ 18,35
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARNE DE SOL DE 2ª	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Instituto Federal do Ceará/Campus Ubajara	Data: 27/11/2017 10:09:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:32017 UASG:158959
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os cursos de Gastronomia, Alimentos e Agroindústria do IFCE Campus Ubajara e demais Órgãos Participantes..		Lote/Item: 3 / 18
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.426,00
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CARNE DE SOL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TEMPERATURA DE ENTREGA - 18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.		Unidade: KG
		UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.774.502/0001-63	SILNEI LEOCADIO - ME	R\$ 18,99
07.081.436/0001-00	JOAO BATISTA DINIZ - ME	R\$ 19,00
12.888.576/0001-16	M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 22,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 18,55
Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	Data: 19/03/2018 10:08:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:52018 UASG:257052
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis..		Lote/Item: / 3
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5.000,00
Descrição: CHARQUE, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: RR



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.400.436/0001-24	M R SANTOS	R\$ 16,00
09.291.580/0001-98	EXTREMO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 17,50
20.873.784/0001-70	D. L. M. NUNES EIRELI - EPP	R\$ 17,80
05.567.810/0001-48	ND COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - ME	R\$ 17,90
84.051.747/0001-69	ELOA SERVICOS E COMERCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME	R\$ 18,00
34.802.595/0001-10	R V RAMOS EIRELI - EPP	R\$ 18,50
06.773.705/0001-28	MALU MINIMERCADO EIRELI - ME	R\$ 18,50
02.073.091/0001-10	V SOARES CRUZ - ME	R\$ 18,55
17.591.618/0001-76	G M P RODRIGUES - ME	R\$ 18,61
20.034.246/0001-91	JCO COMERCIO DE GEN. ALIM. & DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 18,61
02.378.325/0001-38	PEGASO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	R\$ 18,61
01.443.959/0002-45	ANDOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 18,61
16.980.907/0001-02	UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 23,00
27.652.563/0001-10	SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 25,00
04.605.448/0001-90	M J P RODRIGUES - ME	R\$ 28,80
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 17,50
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	Data: 07/03/2018 10:01:00
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:182017 UASG:787000
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para o fornecimento dos gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Comando do 7º Distrito Naval e das demais Organizações Militares da Marinha do Brasil localizadas no Distrito Federal, conforme itens relacionados no Termo de Referência.		Lote/Item: / 29
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 29.300,00
Descrição: Carne bovina in natura, tipo carne de sol - coxão mole		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: DF
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

03.948.499/0001-51	GN ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,11
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 17,12
11.020.389/0001-53	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	R\$ 17,12
04.119.118/0001-94	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 17,50
09.270.460/0001-04	G. S. A. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 22,30
22.759.683/0001-06	B V ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 22,50
03.143.664/0001-06	BBR 15 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 45,00
Item 18: FILÉ DE MERLUZA		R\$ 20,17
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILÉ DE MERLUZA	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 20,00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT.SGTO.PM ANTONIO LUIZ SOUZA-REGINOPOLIS	Data: 26/03/2018 09:01:10
		Modalidade:
		Identificação: OC: 380224000012018OC00005
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2018.		Lote/Item: 1 / 4
		Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 3.960,00
Descrição: PESCADO SEMI PROCESSADO, MERLUZA, CORTADO EM FILE, SEM ESPINHAS E SEM PELE, CONGELADO, PESANDO NO MINIMO 100 GRAMAS CADA UNIDADE, TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -18°C, COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE MANCHAS, NAO DEVENDO APRESENTAR ASPECTO REPUGNANTE, MUTILADO, TRAUMATIZADO, DEFORMADO OU EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486/78, DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 25/11, NOTA TECNICA 19/09, RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES,		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: SP



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$	11,97
56.047.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO BOGAZ ME	R\$	12,00
13.386.520/0001-26	TRADEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$	19,01
05.424.954/0001-45	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA.	R\$	20,00
05.354.940/0001-00	ROGERIO SOARES Da silva EIRELI - EPP	R\$	29,00
15.403.734/0001-99	VIDABRAS ALIMENTOS LTDA-ME	R\$	30,00
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$	60,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	24,50
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA	Data:	20/03/2018 09:01:07
		Modalidade:	
		Identificação:	OC: 380114000012018OC00001
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para consumo da Penitenciária Dr Antonio de Queiróz Filho – Itirapina-SP e Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro-SP, no período de abril à junho de 2018	Lote/Item:	1 / 7
		Fonte:	www.bec.sp.gov.br
		Quantidade:	1.350,00
Descrição:	PESCADO SEMI PROCESSADO, MERLUZA, CORTADO EM FILE, SEM ESPINHAS E SEM PELE, CONGELADO, PESANDO NO MINIMO 100 GRAMAS CADA UNIDADE, TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -18°C, COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE MANCHAS, NAO DEVENDO APRESENTAR ASPECTO REPUGNANTE, MUTILADO, TRAUMATIZADO, DEFORMADO OU EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE FECHADA E ATOXICA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486/78, DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 25/11, NOTA TECNICA 19/09, RESOLUCAO RDC 12/01, RDC	Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	SP



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
13.386.520/0001-26	TRADEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$	12,95
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE	R\$	13,30
06.064.770/0001-84	Silvana Aparecido Praela- EPP	R\$	18,00
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$	20,00
07.714.115/0001-97	ALESSANDRA CRISTINA BONFANTE CONGELADOS - ME	R\$	20,00
05.354.940/0001-00	ROGERIO SOARES Da silva EIRELI - EPP	R\$	29,00
14.020.319/0001-93	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	29,98
15.403.734/0001-99	VIDABRAS ALIMENTOS LTDA-ME	R\$	30,00
12.477.977/0001-83	G.D. Martinhão - EPP	R\$	35,00
05.367.970/0001-43	BRASILIDADE COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO LTDA - EPP	R\$	69,90
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto	Data:	16/03/2018 09:02:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:12018 UASG:158475
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao IFMG - Campus Ouro Preto, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos..	Lote/Item:	/ 95
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	5.200,00
Descrição:	Filé de peixe tipo merluza, de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em media de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, dispostas em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substancias estranhas ao	Unidade:	kg
		UF:	MG



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao SIF. Apresentar amostra.		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.081.696/0001-03	BSM ATACADISTA EIRELI	R\$ 15,37
19.871.268/0001-27	RR LEGUMES LTDA - ME	R\$ 15,38
09.049.992/0001-16	GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - ME	R\$ 15,50
07.301.845/0001-66	COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP	R\$ 16,00
09.029.226/0001-90	COMERCIAL MAFIA NIQUINI LTDA - ME	R\$ 16,90
10.525.331/0001-07	JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 18,50
41.902.610/0003-20	FRIGORIFICO CALAFATE LTDA - ME	R\$ 20,00
Item 19: FÍGADO BOVINO		R\$ 15,28
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FÍGADO BOVINO	
Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 15,90
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PAULISTA	Data: 27/03/2018 09:00:31
		Modalidade:
		Identificação: OC: 380228000012018OC00025
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2018, PARA ESTA UNIDADE PENITENCIÁRIA.		Lote/Item: 1 / 3
		Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 1.540,00
Descrição: FIGADO, BOVINO, RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 7°C, COM COR, SABOR E ODO PROPRIOS, ISENTO DE CAPSULA, LINFONODOS E DEPOSITOS DE GORDURA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL AO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 DIAS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOOES DEVERAO		Unidade: QUILOGRAMA
		UF: SP



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, PORTARIA 304/96, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
29.501.933/0001-44	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves - ME	R\$	6,79
56.047.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO BOGAZ ME	R\$	8,70
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$	15,90
03.597.643/0001-52	FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP	R\$	15,90
17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$	20,00
Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	13,70
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Data:	26/03/2018 14:32:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:672018 UASG:925958
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Carne, Frango, Peixe e embutidos para atendimento das Unidades de Saúde da SES/TO..	Lote/Item:	1 / 29
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	CARNE BOVINA - Fígado, em bife, congelado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.	Quantidade:	4.851,00
		Unidade:	KG
		UF:	TO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
20.789.197/0001-05	BRISA CORP EIRELI - EPP	R\$	13,40
07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI	R\$	13,70
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS - EPP	R\$	13,80
Preço Público 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,25
Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena -	Data:	28/03/2018 09:00:00
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:132018



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	Pernambuco		UASG:257047
Objeto: Aquisição de insumos alimentícios tipo Frios para atender as necessidades da Casa de Saúde Indígena CASAI do Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco DSEI/PE..		Lote/Item:	2 / 13
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	800,00
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO CONGELADO		Unidade:	QUILOGRAMA
		UF:	PE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
		R\$	
01.392.601/0001-50	PREMIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11,25	
		R\$	
28.950.448/0001-95	QAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12,50	
		R\$	
18.587.458/0001-54	DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA 06217075466	20,00	
		R\$	
03.420.052/0001-05	N D FREITAS - ME	20,00	

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	BIFE DE CARNE BOVINA - CARNE BOVINA – Bife de carne bovina (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc), corte em bife, limpo, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
2	BIFE DE FÍGADO - Fígado, em bife, congelado, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
3	CARNE MOIDA DE 1ª - Carne Bovina Moída (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc), congelada de 1º qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
4	CARNE MOIDA DE 2ª - Carne Bovina Moída (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc), congelada de 2º qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	<p>veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.</p>
5	<p>CARNE BOVINA, COXÃO MOLE – Carne bovina Coxão Mole de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.</p>
6	<p>CARNE BOVINA, CONTRAFILÉ - Carne bovina Contrafilé de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.</p>
7	<p>CARNE BOVINA, LAGARTO - Carne bovina Lagarto de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.</p>
8	<p>CARNE BOVINA, PATINHO - Carne bovina Patinho de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento</p>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
9	CARNE BOVINA, ACÉM - Carne bovina Acém de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
10	CARNE BOVINA, COSTELA – Costela Bovina em tiras, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
11	CARNE BOVINA, MÚSCULO - Carne bovina in natura, músculo bovino, sem osso, congelada a -18°C, peça inteira, sem peles e nervos (partes duras), de 1ª qualidade, limpa, pronta para corte, acondicionadas em embalagem primária de polietileno fechada a vácuo. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
12	CARNE BOVINA, PALETA - Carne bovina Paleta de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
13	LINGUIÇA TOSCANA - Linguiça de carne mista (bovina + suína), preparada com carne de 1º linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação. Embalada à vácuo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.
14	LINGUIÇA – Linguiça Calabresa, defumada elaborada com carne suína de 1º linha, resfriada, isento de corantes em sua formulação. Embalada a vácuo, com aspecto, cor,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	cheiro e sabor próprios. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.
15	LINGUIÇA DE FRANGO - Linguiça de carne de aves (frango), com pequena quantidade de gordura aparente, resfriada, apresentar cor e odor característicos. Apresentar inspeção SIF na embalagem do produto.
16	BACON – Carne suína com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e SIF. Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
17	CARNE DE SOL DE N- Carne de sol bovina de 1ª (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc,) apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
18	CARNE DE SOL DE 2ª - Carne de sol bovina de 2ª (Tipo Patinho, Acém, Alcatra, Coxão Mole, etc,) apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). Possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária Admite-se o acondicionamento em embalagem não hermeticamente fechada no caso de divisão ou fracionamento do produto, conforme necessidade, entretanto, todos os produtos devam ser inspecionados.
19	FILÉ DE MERLUZA - Filé de peixe tipo merluza, de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em media de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a presente aquisição a qual visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, para compor o cardápio da Merenda Escolar destinados aos alunos das Creches, PNAQ, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, EJA e Escola Família Agrícola, contribuindo com o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede de Ensino Infantil e Fundamental, deste Município de Seabra/BA. A atenção aos programas de alimentação escolar é por si só justificável a aquisição dos gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, os quais devem estar dentro das normas e segurança alimentar necessárias e, deste modo, implementados e complementados quando necessário para atender a demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

De igual modo, os Programas e ações da Secretaria/Fundo de Ação Social e Secretaria/Fundo de Saúde do Município que necessitam do fornecimento de gêneros alimentícios, devam atender as especificações mínima necessária e os padrões de qualidade inerentes, e que, deste modo, justificam as aquisições.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.1 A fornecedora detentora deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio da Ata ou Contrato decorrente do instrumento convocatório e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis, observando:

4.2. A signatária da ata ou contrato entregará os produtos no ato da entrega das Ordens de Fornecimento ou Solicitação, ao portador das requisições, dos itens e das quantidades requisitadas, quando as solicitações forem para fornecimento imediato, ou entregará no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações, quando a Ordem de Fornecimento ou Solicitação for para entrega em local determinado, a exemplo da Cantina Central na Sede do Município.

4.3. Caso a entrega não seja efetivada no prazo e condições estabelecidas no item anterior, ou ainda havendo entrega de produtos fora das especificações e condições técnicas constante do Edital, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente às sanções previstas na legislação e neste edital.

4.4. Excetuadas as solicitações de fornecimento imediato (atendimento em balcão), a contratada entregará os produtos no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações e enviado via e-mail ou fax, para entrega na Cantina Central na Sede do Município ou locais indicados, conforme relação constante neste termo.

I – Os licitantes deverão informar endereço eletrônico (e-mail) através do qual receberá as ordens de fornecimento.

II – A Prefeitura manterá contato através do endereço eletrônico seabra.licitacao@hotmail.com, por meio do qual encaminhará as solicitações de fornecimento, o qual, havendo alterações ou outros fatos será comunicado aos interessados.

4.5. As entregas dos produtos deverão ser realizadas da seguinte forma:

I – **ENTREGA IMEDIATA:** Todos os produtos deverão ser entregues **IMEDIATEMENTE**, ao portador da(s) requisições ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Licitações ou por quaisquer de uma das Secretarias solicitantes, as quais, logo após assinatura da Ata de Registro de Preços farão os registros dos Tipo/Modelos das requisições a serem utilizadas, apondo carimbo e assinatura das autoridades solicitantes, para conferência do fornecedor;

a) O fornecedor deverá confrontar, no ato da entrega dos produtos a veracidade dos Tipo/Modelos das requisições e as assinaturas dos ordenadores, sob pena do não reconhecimento pelo setor competente;

b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá vir acompanhada de cópia das requisições para conferência.

II - **ENTREGA COM PRAZO ESTABELECIDO:** Todas as demais solicitações ou Ordem de Fornecimento quando não especificado de fornecimento imediato deverão ser entregues no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, mediante ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Licitações, devendo ser entregues na Cantina Central os



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

produtos solicitados para a educação, conforme requisições ou Ordens de Fornecimento;

III – Os critérios de fornecimento, se imediato ou com prazo estabelecido será definido na Ordem de Fornecimento.

4.5. Os produtos deverão ser entregues neste município, em sua embalagem original de fábrica e acondicionado adequadamente, quando for o caso, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sendo obrigação da Secretaria requisitante, proceder à fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, a qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

4.6. A entrega deverá ser feita na sede do município, em horário comercial de segunda a sexta-feira, sendo responsabilidade do contratado todos os custos relativos ao fornecimento dos produtos, tais como tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, carga, descarga, e demais custos relacionados, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades até o seu efetivo recebimento.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

5.1. Nos termos do item do Edital do Pregão Presencial, será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) Este Edital com seus anexos, parte integrante;
- b) As Propostas de Preços;
- c) As Notas de Empenho;
- d) A Ata da Sessão do Pregão Presencial, e;
- e) A Ata de Registro de Preços.

5.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste edital.

5.3. A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

I - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

II - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. DO TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Compras e de Licitações, com base nas informações e solicitações das Secretarias e Fundos do Município de Seabra constante no preâmbulo, as quais fazem parte integrante do presente processo.